



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

## PORTARIA TRT GDG Nº 145/2018

(Protocolo TRT Nº 04049/2018)

João Pessoa/PB, 26 de março de 2018.

**O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições delegadas pelo ATO TRT GP nº 453/2017, de 19 de dezembro de 2017, bem como nos termos da Resolução Administrativa nº 70/2015,

### RESOLVE

I - **Arbitrar**, para ressarcimento de despesas, o pagamento de **5 e ½ (cinco e meia)** diárias, bem como o adicional correspondente a 80% (oitenta por cento) do valor básico da diária do cargo de Analista Judiciário, observando-se o disposto no ATO TRT GP Nº 049/2017, em favor do servidor **FRANCISCO CARLOS FIRMINO DE SOUSA**, Técnico Judiciário, Administrativa, sem especialidade, Classe C, Padrão 13, matrícula nº 250162254, Chefe do Núcleo Jurídico da Secretaria da Corregedoria (FC - 06), em decorrência de autorização superior para seu deslocamento de João Pessoa/PB a Campinas/SP, no dia 08/04/2018 com retorno previsto para o dia 13/04/2018 (Protocolo TRT nº 3.658/2018).

II - O referido servidor participará da Reunião do grupo de trabalho do "Projeto Fluxo Nacional Otimizado de Procedimento em Primeira Instância", que acontecerá no período de 09 a 13 abril de 2018, no TRT da 15ª Região, na cidade de Campinas-SP.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA\_e TRT 13.

(assinado eletronicamente)

**PAULO LINDENBERG CASTOR DE LIMA**

Diretor-Geral da Secretaria